

O TABU DO TERROR

O ponto mais crítico da atual crise de segurança está na omissão terminológica que engessa o combate ao crime. O governo federal mantém uma resistência férrea em classificar as grandes facções criminosas como organizações terroristas. E essa não é uma discussão semântica; é uma escolha política com consequências práticas desastrosas.

Hoje, o Brasil enquadra PCC e CV na Lei de Organizações Criminosas (12.850/2013). Na prática, isso os coloca no mesmo balaio jurídico de uma quadrilha de estelionato ou de um esquema de corrupção. Ao negar a classificação de terrorismo, o Estado ignora que essas facções dominam territórios inteiros e impõem leis próprias, substituindo a soberania estatal. Elas promovem o pavor generalizado com toques de recolher, ataques a ônibus e fechamento de comércio para coagir decisões políticas e sociais. Paralisam serviços públicos, assumem o monopólio da venda de gás, da taxa de segurança e até do sinal de internet.

Mas o "monstro" é ainda maior e mais sofisticado. A recusa em tratar o problema como terrorismo mascara a metástase financeira que o crime organizado promoveu no Brasil. Não estamos mais falando apenas de venda de entorpecentes; estamos falando de um conglomerado que movimenta bilhões através de lavagem de dinheiro em setores legítimos: do transporte público de grandes metrópoles a redes de postos de combustível e empresas de logística.

Ao não utilizar os mecanismos de exceção, o Estado facilita a infiltração institucional. Sem o rigor de uma inteligência de segurança nacional, o crime organizado avança sobre as câmaras municipais, prefeituras e órgãos de segurança. O "soldado" do tráfico hoje pode estar vestindo terno em um gabinete oficial ou financiando campanhas eleitorais com dinheiro sujo, comprando a leniência que garante a manutenção do status de "crime comum".

A insistência do governo em evitar o termo "terrorismo doméstico" parece ter um objetivo claro: evitar o endurecimento dos ritos processuais e a ampliação dos poderes de investigação. Ao tratar o domínio das facções apenas como "problema de polícia", o governo se desobriga de usar ferramentas de inteligência militar e, em nome de uma soberania mal interpretada, inviabiliza acordos de cooperação internacional.

Com Donald Trump de volta ao comando dos Estados Unidos e o endurecimento da guerra contra os cartéis, o Brasil corre o risco de se tornar um santuário jurídico para essas organizações. Enquanto vizinhos e parceiros internacionais apertam o cerco, o Planalto prefere o isolamento a admitir que perdeu o controle.

Agindo assim, o Estado entra na guerra de canivete contra um adversário que já profissionalizou o terror e utiliza armamentos superiores ao arsenal de guerra de muitos países. Pesquisas indicam que essas organizações controlam 26% do território nacional, e 41% dos brasileiros enxergam claramente a ação dessas facções onde vivem.

Negar que o Brasil enfrenta um terrorismo de matriz criminal é dar às facções o maior presente que elas poderiam receber: o benefício da dúvida jurídica e a liberdade para infiltrar as instituições, enquanto a população é submetida diariamente ao medo da violência. Se o crime age como terrorismo, controla como terrorismo e corrompe o Estado como terrorismo, por que o governo insiste em tratá-lo como algo menor?

- **Tabu jurídico:** A resistência em reconhecer facções como organizações terroristas reduz o problema a crime comum e limita instrumentos mais duros de repressão, inteligência e cooperação.
- **Crime-Estado:** O domínio territorial, econômico e político das facções substitui a autoridade estatal, impõe regras próprias e submete a população ao medo cotidiano.
- **Santuário criminal:** A omissão terminológica cria uma blindagem jurídica para grupos armados que já operam como conglomerados financeiros, políticos e militares.

